
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.212, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Altera o Decreto de 14 de dezembro de 2007, que designa a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional como órgão gestor do Convênio que tem como objetivo a capacitação, assistência técnica aos Municípios e promoção de ações de regularização fundiária em assentamentos informais.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto de 14 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.069, de 17 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica designada, nos termos da letra “f” do artigo anterior, a servidora ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO como representante do Estado para compor o Grupo Gestor do referido convênio.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.636, de 31/03/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ